



Câmara Municipal de Dumont
Estado de São Paulo



Dumont (SP), 23 de outubro de 2025.

OFÍCIO ESPECIAL NR. 005/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal
DAVID ALCOLUMBRE
DD. DEPUTADO FEDERAL (DEM)

Assunto: Extinção da obrigatoriedade dos Centros de Formação de Condutores -CFCs

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Como Vereador e representante eleito pelo povo, manifesto minha **veemente oposição, profunda indignação e preocupação** diante da consulta pública que visa a extinção da obrigatoriedade dos Centros de Formação de Condutores CFCs no processo de habilitação de motoristas no Brasil, que representa um grave retrocesso para a segurança no trânsito brasileiro.

A proposta além de temerária ignora décadas de avanços na segurança viária e na formação cidadã de condutores. As autoescolas desempenham papel essencial na educação do trânsito um campo que, infelizmente, não é abordado nas escolas regulares e representa o primeiro contato formal de grande parte da população com as normas de circulação, direção defensiva e responsabilidade no trânsito.

A tentativa de transferir integralmente ao candidato a motorista a responsabilidade pela própria formação, representa um retrocesso pedagógico, técnico e social. O código de trânsito Brasileiro CTB, em seus princípios, estabelece que o trânsito é um direito de todos e dever de órgãos públicos em garantir sua segurança. Essa segurança depende de condutores bem formados, supervisionados e avaliados por profissionais capacitados, exatamente o papel que as autoescolas cumprem com rigor e compromisso.

As autoescolas são o **primeiro contato estruturado que a maioria dos brasileiros tem com o trânsito**. Elas oferecem:

Educação teórica completa: fundamental para compreender regras, sinais e responsabilidades no trânsito. Em países como Japão e Alemanha, o treinamento teórico é rigoroso e prolongado, reduzindo significativamente acidentes envolvendo novos motoristas.



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



Treinamento prático supervisionado: habilidades ao volante não podem ser adquiridas sem orientação qualificada. A prática segura é a diferença entre um condutor preparado e um risco ambulante.

Formação de condutores conscientes: motoristas preparados respeitam limites, pedestres e normas, prevenindo acidentes e salvando vidas.

Eliminar as auto escolas significa **transferir para a sociedade a responsabilidade de formar motoristas**, sem preparo adequado, elevando o risco de acidentes e tragédias nas ruas.

Portanto, **manter a obrigatoriedade da formação em CFCs é investir em vidas, cidadania e trânsito seguro. Reitero minha posição contrária à extinção das autoescolas** e conclamo as autoridades a preservarem este instrumento essencial de educação e segurança viária.

Agradeço a atenção de Vossa Excelência e o compromisso com a segurança do trânsito.

“Salvar Vidas Começa na Educação: Diga Não ao Fim das Autoescolas”

Atenciosamente,

PEDRO EGNALDO DIANA (PL)
1º Secretário da CMD
(Vereador 2025/2028)